

**PORTARIA Nº 13/PGF/PFE/FUNAI, de 19 de setembro de 2011.**

O PROCURADOR-CHEFE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Procuradoria da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1006, de 29.10.1998,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Procurador Federal ÉDERSON ALBERTO COSTA VANZELLI, matrícula Siape nº 1873364, como responsável pelas manifestações jurídicas nos âmbitos da PFE/FUNAI em Marabá/PA e da Coordenação Regional da FUNAI em Tucumã/PA, nos termos dos art. 7º e 13 da Portaria nº 1399, 05 de outubro de 2009, do Advogado-Geral da União, publicada no D.O.U. em 13.10.09.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 010/PGF/PFE/FUNAI publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 14 de 22/07/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**ANTONIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO**

Procurador-Chefe

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18	Setembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------